



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 514/2022

Requer informações acerca das ações municipais de enfrentamento ao alto índice de pessoas/famílias vítimas da fome, de acordo com atual pesquisa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Uma pesquisa divulgada na última 4ª feira (8.jun.2022) levantou que cerca de 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil.

É quase o dobro do registrado em 2020.

O dado faz parte do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, feito pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional).

Atualmente, mais da metade (58,7%) da população brasileira vive com insegurança alimentar, segundo o estudo.

Depois de 2 anos de pandemia e com o início da guerra na Europa, da Rússia contra a Ucrânia, a recuperação da economia ficou mais lenta.

O maior desafio em algumas regiões é prover às famílias mais pobres condições para adquirir bens básicos.

De acordo com o “Penssan”, os principais fatores responsáveis pelo crescimento do número de brasileiros que sofre com insegurança alimentar, em diferentes níveis, são “a continuidade do desmonte de políticas públicas, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da covid-19”.

O levantamento verificou que a desigualdade no acesso aos alimentos é mais comum em domicílios rurais, onde 18,6% enfrentam a fome.

Entre as famílias com insegurança alimentar grave, 25,7% vivem na região Norte, e 21%, no Nordeste. Também de acordo com o relatório, a fome está presente em 43% das famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, e atinge mais as residências em que mulheres e/ou pessoas que se denominam de cor preta ou parda são chefes da família.

PROTÓCOLO 3580/2022 - 13/06/2022 16:41



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Em termos populacionais, de acordo com o levantamento, são 125,2 milhões de brasileiros em domicílios com insegurança alimentar e mais de 33 milhões na forma mais grave.

Fonte, texto original: <https://www.poder360.com.br/brasil/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-passam-fome-diz-pesquisa/>

Ante a todo este contexto acima descrito, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Em nosso município, após a pior crise pandêmica Covid-19 (ou seja, entre o início do ano de 2020 ao início do ano de 2022), quais os números/dados/índices de pessoas/famílias que se encontram vivendo na linha da pobreza e vítimas da fome?
- 2) Quais eram estes registros/números/dados/índices antes da crise pandêmica Covid-19, ou seja, antes do início do ano de 2020?
- 3) Depois da pandemia Covid-19, quantas pessoas/famílias estão sendo acompanhadas pelo Serviço Social da nossa cidade que precisam principalmente de cestas básicas para prover sua alimentação?
- 4) Qual(is) bairro(s) do município com maior incidência de necessidade destas cestas básicas de alimentos/higiene?
- 5) No que se refere às crianças/alunos que frequentam as escolas em tempo integral, considerando este momento em que estas estarão no período das férias escolares, qual será o planejamento adotado pelo Poder Público Municipal para que estas consigam continuar se alimentando, visto que não estarão se beneficiando da merenda através da escola, sendo que, muitas das vezes, essa é sua única alimentação do dia?
- 6) Quais as outras ações emergenciais o Poder Público Municipal tem buscado para auxiliar as famílias que estão vivendo na linha da pobreza?
- 7) Quais as ações e planejamento a longo prazo a Administração Pública tem como planejamento para o enfrentamento desta realidade?
- 8) Demais esclarecimentos que julgar pertinentes acerca de pessoas/famílias de nossa cidade que se encontram vivendo na linha da pobreza e vítimas da fome.
- 9) Demais esclarecimentos que julgar pertinentes acerca do planejamento do Poder Público Municipal para atender a estas crianças/alunos no



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

período das férias escolares, que não terão a disponibilidade da merenda escolar para sua alimentação.

Justificativa

O presente Requerimento visa entender e pautar sobre as pessoas e famílias de nosso município que atualmente vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, bem como sobre a alimentação dos alunos da rede pública de Educação que se beneficiam da merenda escolar, sendo que, muitas das vezes, esta é a única forma de se alimentar que possuem, considerando o período das férias escolares que estão na iminência de iniciar.

Assim, esta vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de junho de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-

PROTÓCOLO 3580/2022 - 13/06/2022 16:41